PARTE II

CONTAS

FUNDAÇÃO FEFAL

BALANÇO INDIVIDUAL

De Janeiro a Dezembro 2019

FUNDAÇÃO PARA OS ESTUDOS E FORMAÇÃO NAS AUTARQUIAS LOCAIS — 31.12.2019

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS 2019
ACTIVO		
Activo não corrente:		
Activos fixos tangíveis	4	14.894,98
Investimentos financeiros	10.1	533,35
		15.428,33
Activo corrente:		
Clientes	10.2	85.185,10
Outras contas a receber	10.5	7.377,72
Diferimentos	10.6	1.334,82
Caixa e depósitos bancários	10.7	235.921,78
		329.819,42
Total do Activo		**345.247,75**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO		
Fundos Patrimoniais:		
Fundos		250.000,00
		250.000,00
Resultado líquido do período	10.16	(135.494,33)
Total dos Fundos Patrimoniais		**114.505,67**
Passivo		
Passivo não corrente:		
Passivo corrente:		
Fornecedores	10.10	4.819,56
Estado e outros entes públicos	10.4	22.353,99
Diferimentos	10.6	90.207,83
Outras contas a pagar	10.9	113.360,70
		230.742,08
Total do passivo		**230.742,08**
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		**345.247,75**

O Conselho de Administração da Fundação FEFAL

João Carlos Vidaurre Pais de Moura

António Rui Esteves Solheiro

Armando Manuel Diniz Vieira

Contabilista Certificado

Luis Lages – CC 84476

FUNDAÇÃO FEFAL

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS

De Janeiro a Dezembro 2019
(Por Natureza)

FUNDAÇÃO PARA OS ESTUDOS E FORMAÇÃO NAS AUTARQUIAS LOCAIS **31.12.2019**

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS 2019
RENDIMENTOS E GASTOS		
Vendas e serviços prestados	*10.11*	627.137,05
Subsídios, doações e legados à exploração	*7*	4.111,80
Fornecimentos e serviços externos	*10.12*	(363.507,20)
Gastos com o pessoal	*8*	(397.191,70)
Outros gastos e perdas	*10.13*	(1.801,81)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**(131.251,86)**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	*10.14*	(4.221,67)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**(135.473,53)**
Juros e gastos similares suportados	*5, 10.15*	(20,80)
Resultado antes de impostos		**(135.494,33)**
Imposto sobre o rendimento do período		
Resultado líquido do período	*10.16*	**(135.494,33)**

Coimbra, 14 de março de 2020

O Conselho de Administração da Fundação FEFAL

João Carlos Vidaurre Pais de Moura

António Rui Esteves Solheiro

Armando Manuel Diniz Vieira

Contabilista Certificado

Luis Lages – CC 84476

Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais
FUNDAÇÃO FEFAL

FUNDAÇÃO FEFAL

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA

De Janeiro a Dezembro 2019
(Método directo)

FUNDAÇÃO PARA OS ESTUDOS E FORMAÇÃO NAS AUTARQUIAS LOCAIS **31.12.2019**

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS 2019
ACTIVO		
Actividades Operacionais		
Recebimentos de Clientes		648.008
Pagamentos a Fornecedores		(157.503)
Pagamentos ao Pessoal		(279.154)
Caixa gerada pelas operações		**211.351**
Outros recebimentos/pagamentos		(224.649)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		**(13.298)**
Actividades de Investimento		
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		
Actividades de Financiamento		
Recebimentos provenientes de :		
Realizações de fundos patrimoniais		250.000
Pagamentos respeitantes a :		
Financiamentos obtidos		(781)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		**249.219**
Variação de Caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		235.922
Caixa e seus equivalentes no início do período		-
Caixa e seus equivalentes no fim do período		235.922

Coimbra, 14 de março de 2020

O Conselho de Administração da Fundação FEFAL

João Carlos Vidaurre Pais de Moura

António Rui Esteves Soineiro

Armando Manuel Diniz Vieira

Contabilista Certificado

Luis Lages – CC 84476

Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais

FUNDAÇÃO FEFAL

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

De Janeiro a Dezembro 2019

FUNDAÇÃO PARA OS ESTUDOS E FORMAÇÃO NAS AUTARQUIAS LOCAIS

31.12.2019

Montante Expresso em euro (sem decimais)

MOVIMENTOS NO PERÍODO		Notas	Fundos	Resultado líquido do período	TOTAL do Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019	6				
Alterações do período:					
	7				
Resultado líquido do período	8			(135.494)	(135.494)
Resultado integral	9 = 7+8			(135.494)	(135.494)
Operações com instituidores no período					
Fundos			250.000		250.000
	10		250.000		250.000
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2019	6+7+8+10		250.000	(135.494)	114.506

FUNDAÇÃO FEFAL

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

De Janeiro a Dezembro 2019

FUNDAÇÃO PARA OS ESTUDOS E FORMAÇÃO NAS AUTARQUIAS LOCAIS **31.12.2019**

Montante Expresso em euro (sem decimais)

MOVIMENTOS NO PERÍODO		Notas	TOTAL do Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2018	**6**		
Alterações do período:			
	7		
Resultado líquido do período	8		
Resultado integral	9 = 7+8		
Operações com instituidores no período			
	10		
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2018	**6+7+8+10**		

Coimbra, 14 de março de 2020

O Conselho de Administração da Fundação FEFAL

João Carlos Vidaurre Pais de Moura

António Rui Esteves Sobral

Armando Manuel Diniz Vieira

Contabilista Certificado

Luis Lages - CC 84476

FUNDAÇÃO**FEFAL**

FUNDAÇÃO PARA OS ESTUDOS E FORMAÇÃO NAS AUTARQUIAS LOCAIS

Anexo às Demonstrações Financeiras

DEZEMBRO 2019

1. Nota introdutória

A Fundação para os Estudos e Formação das Autarquias Locais, adiante designada por FEFAL, é uma entidade de direito privado e tipo fundacional, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, e instituída pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP). Com sede na Rua do Brasil, nº 131, em Coimbra, pessoa coletiva nº 514.452.820, tem como objetivos gerais:

- Contribuir para a modernização da administração local através das ações de informação e de formação, da investigação, da assessoria técnica e da edição de obras especializadas;
- A realização de estudos e trabalhos de investigação que contribuam para o desenvolvimento e inovação da administração local;
- Assegurar o planeamento e a gestão da formação, nomeadamente através do levantamento de necessidades de formação e a elaboração de planos de formação adequados à qualificação, dignificação, motivação e profissionalização dos recursos humanos da administração local;
- A organização, realização, difusão e prossecução de atividades de formação, desde logo a formação inicial, a formação contínua e a formação de dirigentes e de aperfeiçoamento, bem como estágios profissionais, destinados preferencialmente a trabalhadores da administração local;
- Prestar apoio técnico e operacional aos serviços e organismos da Administração Local no âmbito do recrutamento e seleção de trabalhadores;
- Definir perfis de formação transversais para a administração local, promovendo o aprofundamento e diversidade formativa e dos ciclos de formação, designadamente definição dos cursos, conteúdos programáticos e respetivos regulamentos de funcionamento;
- Planear, coordenar e promover a execução de ações de especialização, aperfeiçoamento e atualização profissional nos domínios transversais da Administração Local;
- Assegurar a cooperação técnica internacional, designadamente com instituições congéneres, no domínio da valorização dos recursos humanos;
- Elaborar um sistema de indicadores e de boas práticas que permitam definir linhas metodológicas de elaboração de diagnósticos de necessidades formativas e planos de formação, com vista a desenvolver perfis de formação ajustados às necessidades específicas da administração local;
- Estudar e proceder à recolha de dados que permitam avaliar o cumprimento dos planos de formação, os efeitos da formação ministrada e do impacto do investimento realizado na qualificação dos recursos humanos nas autarquias locais;
- Desenvolver e assegurar consultadoria nas áreas de formação e gestão estratégica para as autarquias locais e respetivos serviços.

Para além dos fins gerais previstos nos seus estatutos, a FEFAL exerce, também, as atribuições que lhe foram delegadas pelo contrato celebrado com a DGAL, enquanto:

- Organismo central de formação para a administração local;

- Entidade certificadora, em matéria de formação dirigida à administração local, das autarquias locais e entidades equiparadas;
- Entidade de acreditação das entidades de formação das autarquias locais e entidades equiparadas;
- Entidade formadora competente para a realização das ações de formação, legalmente obrigatórias, no âmbito da Administração Local.

A FEFAL desenvolve as atividades necessárias à prossecução dos seus fins, designadamente:

- Realizar ou promover cursos, ações de formação e atividades de investigação e de pesquisa no domínio da administração local;
- Realizar conferências, colóquios, debates ou seminários que contribuam para a realização dos fins da FEFAL;
- Editar e publicar, sob qualquer forma, estudos e obras nos domínios em que intervenha;
- Promover o intercâmbio com instituições congéneres nacionais ou estrangeiras no domínio das suas atividades;
- Exercer quaisquer outras atividades que se ajustem aos fins da FEFAL.

O presente documento visa a apreciação e comentários às contas da Fundação FEFAL, sendo este o primeiro exercício em que apresenta contas.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial Contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da empresa e de acordo com a **"Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo – NCRF- ESNL)**, instituído pelo o Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho, e elaboradas de acordo com os modelos gerais aprovados pela portaria nº 220/2015.

3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1. Bases de mensuração

Sempre que nada se disser, a unidade utilizada para valorização das demonstrações financeiras e presente anexo é o euro.

3.2. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

a) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da FEFAL, mantidos de acordo com os

princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal. A FEFAL continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

b) Regime do acréscimo

A FEFAL regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimo" e "Diferimentos" (nota 10.6).

c) Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

d) Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade, dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

e) Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

f) Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;

- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

4. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, corrigido pela aplicação do justo valor aos investimentos financeiros, deduzidos das depreciações e eventuais das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes, em regime de anuidade, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	10
Outros ativos fixos tangíveis	8

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

A seguinte tabela evidencia a movimentação nos ativos fixos tangíveis no exercício de 2019.

	31 de dezembro de 2019				
	Saldo em 1/jan/19	Aquisições Dotações	Abates Transferências	Revalorização	Saldo em 31/dez/19
Ativo bruto					
Equipamento de transporte	-	14 990,00	-	-	14 990,00
Equipamento administrativo	-	1 666,65	-	-	1 666,65
Outros ativos fixos tangíveis	-	2 460,00	-	-	2 460,00
Total do ativo bruto	-	19 116,65	-	-	19 116,65
Depreciações acumuladas					
Equipamento de transporte	-	- 3 747,50	-	-	- 3 747,50
Equipamento administrativo	-	- 166,67	-	-	- 166,67
Outros ativos fixos tangíveis	-	- 307,50	-	-	- 307,50
Total de depreciações acumuladas	-	- 4 221,67	-	-	- 4 221,67
Total do ativo líquido	-	14 894,98	-	-	14 894,98

5. Custos de empréstimos obtidos

O custo de empréstimos obtidos estão relacionados com despesas de cartão de crédito.

No final do exercício 2019, a rubrica custo de empréstimos obtidos apresentava a seguinte composição:

	31/dez/19
Outros gastos e perdas de financiamento	20,80

6. Rendimentos e ganhos

6.1. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da FEFAL. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A FEFAL reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a FEFAL obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda/prestação de serviço estejam substancialmente resolvidas. A FEFAL baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

No final do exercício 2019, a decomposição desta rubrica é a seguinte:

	31/dez/19
	Mercado Interno
Prestação de Serviços	627 137,05
Subsídios à exploração	4 111,80
TOTAL	**631 248,85**

7. Subsídios, outros apoios das entidades públicas, doações e legados

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a FEFAL cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de investigação e desenvolvimento estão registados em balanço na rubrica "Outras Variações nos Fundos Patrimoniais - Subsídios" e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações ou projetos, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

No final do exercício 2019, a rubrica apresentava a seguinte composição:

	31/dez/19
Subsídios de outras emtidades - IEFP	*4 111,80*
TOTAL	**4 111,80**

8. Benefícios dos empregados

O quadro seguinte apresenta a repartição dos gastos com pessoal no exercício de 2019:

GASTOS COM O PESSOAL	31/dez/19
Remunerações dos orgãos sociais	74 884,37
Remunerações do pessoal	247 078,74
Encargos sobre remunerações	72 218,78
Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais	2 106,08
Outros gastos com o pessoal	903,73
TOTAL	**397 191,70**

O número médio de empregados da FEFAL, no exercício de 2019, foi de 10 funcionários.

9. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

10. Outras divulgações

10.1 Investimentos financeiros

No final do exercício 2019, a rubrica investimentos financeiros apresentava a seguinte composição:

	31/dez/19
Fundo de Compensação do Trabalho	533,35
TOTAL	**533,35**

10.2 Clientes e utentes

No final do exercício 2019, a rubrica clientes e utentes apresentava a seguinte composição:

	31/dez/19
Clientes conta corrente	85 185,10
TOTAL	**85 185,10**

	0-30 dias	31-60 dias	61-90 dias	>90 dias	Total
Clientes conta corrente	13 700,60	8 431,50	26 480,25	36 572,75	85 185,10
TOTAL	**13 700,60**	**8 431,50**	**26 480,25**	**36 572,75**	**85 185,10**

10.3 Demonstração de fluxos de caixa

No final do exercício 2019, a demonstração de fluxos apresentava a seguinte composição:

	31/dez/19
Variação de caixa e seus equivalentes	235 921,78
Caixa e seus equivalentes no início do período	-
Caixa e seus equivalentes no fim do período	235 921,78
TOTAL	**235 921,78**

10.4 Estado e outros entes públicos

No final do exercício de 2019, a rubrica "Estado e outros entes públicos" no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31/dez/19
Ativo	
Passivo	
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	(14 066,27)
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	(861,92)
Segurança social	(7 375,48)
Outros impostos e taxas	(50,32)
	(22 353,99)

10.5 Outras contas a receber

No final do exercício 2019, a rubrica outras contas a receber apresentava a seguinte composição:

	31/dez/19
Acréscimo de proveitos	201,50
Outros devedores e credores	7 176,22
TOTAL	**7 377,72**

10.6 Diferimentos

No final do exercício 2019, a rubrica deferimentos do ativo e passivo apresentava a seguinte composição:

	31/dez/19
Diferimentos (Ativo)	
Seguros	1 316,43
Outros gastos a reconhecer	18,39
	1 334,82
Diferimentos (Passivo)	
Rendimentos a reconhecer	90 207,83
	90 207,83

10.7 Caixa e depósitos bancários

No final do exercício 2019, a rubrica caixa e depósitos bancários apresentava a seguinte composição:

	31/dez/19
Caixa	863,25
Depósitos à ordem	235 058,53
TOTAL	**235 921,78**

10.8 Fundos patrimoniais

No final do exercício 2019 ,a rubrica fundos patrimoniais apresentava a seguinte composição:

Movimentos do período	2019
Posição no início do período	-
Alteação no período	250 000,00
Resultado Líquido do período	(135 494,33)
Posição no final do período	114 505,67

10.9 Outras contas a pagar

No final do exercício 2019, a rubrica outras contas a pagar apresentava a seguinte composição:

	31/dez/19
Acréscimo de gastos com pessoal	48 446,18
Outros acréscimos de gastos	47 889,77
Adiantamento de clientes	17 024,75
TOTAL	**113 360,70**

10.10 Fornecedores

No final do exercício 2019, a rubrica fornecedores apresentava a seguinte composição:

	31/dez/19
Fronecedores	4 819,56
TOTAL	**4 819,56**

	0-30 dias	31-60 dias	61-60 dias	> 90 dias	Total
Fornecedores conta corrente	4.819,56				4.819,56
	4.819,56				**4.819,56**

10.11 Vendas e prestações de serviços

As vendas e prestações de serviços no exercício de 2019 decorreram de acordo com o seguinte:

	31/dez/19
Vendas	-
Prestações de serviços	627 137,05
TOTAL	**627 137,05**

Prestação de Serviços	30-Jun-19		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Formação Profissional	569.899,57		569.899,57
Consultoria	18.118,29		18.118,29
Arrendamento de bens imóveis	39.119,19		39.119,19
	627.137,05		**627.137,05**

10.12 Fornecimentos e serviços externos

A seguinte tabela evidencia a repartição dos fornecimentos e serviços externos no final do exercício de 2019:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	31/dez/19
Serviços especializados	
Trabalhos especializados	18 328,07
Publicidade e propaganda	3 783,48
Vigilância e Segurança	1 169,18
Honorários	254 653,63
Conservação e reparação	18 685,08
Outros	53,00
	296 672,44
Materiais	
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2 356,37
Material de escritório	10 867,01
	13 223,38
Energia e fluidos	
Eletricidade	17 886,45
Combustíveis	619,04
Água	2 595,01
	21 100,50
Deslocações, estadas e transportes	
Deslocações e estadas	3 163,05
	3 163,05
Serviços diversos	
Comunicação	1 868,18
Seguros	3 372,08
Despesas de representação	2 101,90
Limpeza, higiene e conforto	21 981,09
Outros serviços	24,58
	29 347,83
TOTAL	**363 507,20**

10.13 Outros gastos e perdas

A tabela seguinte mostra de uma forma descriminada a rúbrica "outros gastos e perdas" considerados no exercício de 2019:

	31/dez/19
Impostos	674,49
Outros gastos e perdas não especificados	1 127,32
TOTAL	**1 801,81**

10.14 Gastos/reversões de depreciação e de amortização

No final do exercício 2019, a rubrica gastos/reversões de depreciação e de amortização apresentava a seguinte composição:

	31/dez/19		
	Gastos	Reversões	Total
Ativos fixos tangíveis	4 221,67	-	4 221,67
TOTAL	**4 221,67**	**-**	**4 221,67**

10.15 Resultados financeiros

No final do exercício 2019, a rubrica a rubrica resultados financeiros apresentava a seguinte composição:

	31/dez/19
Juros e rendimentos similares obtidos	-
Juros e gastos similares obtidos	
Outros gastos e perdas de financiamento	20,80
TOTAL	**20,80**

10.16 Resultados Líquidos

No final do exercício 2019, a rubrica resultados líquidos apresenta a seguinte composição:

	31/dez/19
Resultado líquido do período	(135 494,33)
TOTAL	**(135 494,33)**

Coimbra, 14 de março de 2020

O Conselho de Administração da Fundação FEFAL

Contabilista Certificado

João Carlos Vidaurre Pais de Moura

Luis Lages – CC 84476

António Rui Esteves Solheira

Armando Manuel Diniz Vieira

PARTE III

RELATÓRIOS E PARECERES DO FISCAL ÚNICO

Euclides Gonçalves Carreira
Revisor Oficial de Contas
Avenida Cidade Coimbra 92/94 3050-374 - Mealhada – Telef. 231 209 530 Fax. 231 203 168

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **FUNDAÇÃO PARA OS ESTUDOS E FORMAÇÃO NAS AUTARQUIAS LOCAIS - FUNDAÇÃO FEFAL** que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de Ativo Liquido de 345.247,75 euros e um total de Fundos Patrimoniais de 114.505,67 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 135.494,33 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **FUNDAÇÃO PARA OS ESTUDOS E FORMAÇÃO NAS AUTARQUIAS LOCAIS - FUNDAÇÃO FEFAL,** em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades.
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, nº3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Euclides Gonçalves Carreira
Revisor Oficial de Contas
Avenida Cidade Coimbra 92/94 3050-374 - Mealhada – Telef. 231 209 530 Fax. 231 203 168

Mealhada, 17 de março de 2020

Assinado por : **EUCLIDES GONÇALVES CARREIRA**
Num. de Identificação: BI040016226
Data: 2020.04.02 10:54:56+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Euclides Gonçalves Carreira,

ROC n.º 755